



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 58/2013

Designa representante da Justiça do Trabalho da 7ª Região para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará – COETRAE/CE.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Chefia de Gabinete do Governo do Estado do Ceará, por meio do Ofício SEGAB Nº 16/2013, de 02 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 331.071, de 06 de dezembro de 2012 que, no âmbito do Estado do Ceará, estabeleceu a criação da Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta **SUYANE BELCHIOR PARAÍBA DE ARAGÃO** para, como representante da Justiça do Trabalho da 7ª Região, compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Desembargadora-Presidente

